



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 22/12/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 137/2023 - Pregão Eletrônico nº 077/2023 - RP nº 047/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e pneus novos para reposição dos pneumáticos da frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 137/2023 - Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Registro de Preço nº 047/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AUGUSTO PNEUS LTDA (EPP)
02	DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (ME)
03	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
04	FREDI PNEUS LTDA
05	JN PNEUS LTDA
06	JZ MERCANTIL LTDA
07	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA (EPP)
08	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 04 a 22 e 24 a 29	AUGUSTO PNEUS LTDA (EPP)
03	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)
23	DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 8.7.2 e 8.7.4, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes junto à Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica. Destaca-se que a declaração que cumpre a cota de menor Aprendiz (item 8.7.3 do Edital) é facultada ao licitante que comprovar enquadramento como ME/EPP. A documentação de habilitação das licitantes AUGUSTO PNEUS LTDA (EPP), DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (ME) e LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA (ME) manifestou interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 04 e 22. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 26/12/2023 e encerrar-se-á no dia 28/12/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 29/12/2023 a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

02/01/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **15/01/2024, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio